



Universidade Federal do Acre -
UFAC
Pró-reitoria de Extensão e
Cultura Diretoria de Ações de
Extensão



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO “SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL”

Em cumprimento ao EDITAL Nº XX/2022 – PROEX, torna-se pública a abertura de inscrições para a seleção de duas (dois) bolsistas e duas (dois) voluntária(o)s para atuar no PROGRAMA DE EXTENSÃO “SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL”, sob coordenação da Profª Dra Marina Vieira de Carvalho.

1. OBJETIVOS

1.1. Objetivo do edital. Selecionar (02) duas/dois estudantes para participar enquanto bolsistas e duas (dois) estudantes para participar enquanto voluntárias do programa de extensão “SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL”. No período de 01 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

1.2. Objetivos do programa:

1.2.1 Geral

- Construir uma educação feminina de(s)colonial amazônica, protagonizada por mulheres indígenas, negras, afro-indígenas e camponesas do estado do Acre, voltada para a luta permanente por emancipação humana.

1.2.2 Específicos

- Combater e prevenir a violência racista;
- Combater e prevenir a violência misógina;
- Combater e prevenir a violência LGBTfóbica;
- Combater e prevenir a violência ambiental;
- Combater e prevenir a intolerância religiosa;
- (Des)envolver redes de economia solidária, criativa e sustentável;
- Possibilitar educação para a soberania alimentar;
- Incentivar a organização da sociedade civil para o exercício da cidadania ativa;
- Construir produtos de ensino-pesquisa-extensão situados;
- (Des)envolver práticas de diálogo e respeito entre a Universidade Federal do Acre e a sociedade acreana;

- Criar uma epistemologia feminina de(s)colonial a partir das experiências e trocas com as mulheres envolvidas e contempladas por este programa.
- Contribuir com as seguintes metas da extensão, conforme o PDI vigente (2020-2024):
Meta 1 - Aumentar a média anual do número de ações executadas no projeto estratégico Ufac e Comunidade, inclusive por meio da interiorização da Extensão.
Meta 4 - Acrescentar 05 ações de produção da cultura regional.
Meta 7 - Ampliar em 10% a oferta de bolsas para as ações de extensão e cultura.

2. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição das candidatas se dará entre a 00:00h do dia 01 de novembro até às 23:59h do dia 08 de novembro de 2022.

2.2 .A inscrição das candidatas será por meio eletrônico, no seguinte endereço: samaumavivificante@gmail.com

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (ANEXO I);

3.2.Envio de uma cópia do histórico escolar (versão online).

4. BOLSAS DE EXTENSÃO

4.1. As bolsas mensais de extensão terão valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.2. O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 9 (nove) meses (dezembro de 2022 a agosto 2023).

4.3. Após o processo seletivo, a bolsista deverá se cadastrar na Paec, em seguida, a coordenadora referenda seu cadastro e a bolsista deve confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa.

4.4. Ao realizar o cadastro na Paec, a bolsista deverá anexar, em arquivo único e em formato PDF os seguintes documentos:

a) Documento Oficial com foto, preferencialmente Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

b) Comprovante de dados bancários, podendo ser: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.

4.4.1. Os anexos têm caráter obrigatório mesmo que a discente já tenha cadastro na Paec.

4.4.2. A finalização e aprovação do cadastro das bolsistas será efetivada mediante a verificação, por parte da Proex, se os arquivos foram anexados e estão em conformidade com as informações prestadas na Paec.

5. REQUISITOS DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1. Estar regularmente matriculada em curso de graduação (**anexo 2**) da Ufac;

- 5.2. Não possuir outra bolsa paga com recursos públicos;
- 5.3. Ter disponibilidade de 12h semanais para a realização das ações do projeto.
- 5.4. Estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica
- 5.5. Ter interesse e compromisso com a defesa dos direitos humanos e luta por justiça social (consciência ambiental, anticolonial, antirracista, anti-LGBTfóbica e antipatriarcal) e interesse e aptidão para participar de alguma das seguintes ações:

5.6. BOLSISTAS PARA O PROJETO HORTAS COMUNITÁRIAS

- 5.6.1. Ter disponibilidade de ir a campo Benfica e Baixa Verde (Rio Branco); Ramais Walter Acer e Espinhara (Bujari)

5.7. OFICINA DE GINECOLOGIA DECOLONIAL FILHAS E CURAS

5.8. PLURIVERSIDADE SAMAÚMA VIVIFICANTE - RAÍZES

5.8.1. Trata-se de espaço de cuidado permanente das ações da Samaúma Vivificante, portanto, as bolsistas cadastradas para estas vagas de monitoria de extensão deverão ter interesse/aptidão, conforme seus interesses e aptidões, para apoiar a equipe Raízes da Samaúma Vivificante em pelo menos três das seguintes atividades: a) gestão e cuidado das propostas em execução e a serem executadas, incluindo planejamento, articulação, avaliação e prestação de contas; b) formulação de material didático; c) registro, divulgação e comunicação das ações do Programa; d) acolhimento e arte-educação com as crianças envolvidas; e) capacitações e formação da equipe Samaúma Vivificante; f) articulação e aprofundamento das relações com os movimentos sociais locais.

5.9. Estar matriculada em algum dos seguintes cursos de graduação da Ufac: Ciências Biológicas; Engenharia Agrônoma; Engenharia Florestal; Sistemas de Informação; Ciências Econômicas; Direito; Letras Português; Pedagogia; Música; Artes Cênicas; Quaisquer dos cursos do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD), bem como do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH).

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará por meio da soma dos seguintes itens:

6.1.1. **Primeira fase:** Entrega de carta de motivação, de até três laudas, contendo breve apresentação da(o) candidata; discorrer porque quer participar do Programa Samaúma Vivificante: o Bem Viver e a educação feminina de(s)colonial; resumidamente abordar o que entende por direitos humanos, justiça social (especificamente, os temas consciência ambiental, antirracista, anticolonial, antipatriarcal e antihomofóbica) (5 pontos);

6.1.2. **Segunda fase:** As candidatas que tiverem sua carta de motivação selecionada serão entrevistadas por integrantes da Equipe Samaúma Vivificante (5 pontos).

6.2. Histórico de participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão relacionados ao preconceito e racismo ou atuação com movimentos sociais ou organizações da sociedade civil figuram como critério de desempate;

6.3. Candidatas não brancas e transexuais em situação de vulnerabilidade socioeconômica, terão prioridade no processo seletivo.

6.4. Serão selecionadas as estudantes que tiverem maior pontuação final. Sendo que as duas (2) primeiras colocadas serão bolsistas e as duas (2) subseqüentes serão voluntárias.

6.5. Será formada uma lista de espera a partir das candidatas não selecionadas respeitando a ordem de classificação.

6.6. A seleção ocorrerá dos dias 9 a 11 de novembro de 2022.

7. RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 14 de novembro de 2022.

7.2. A apresentação de recursos se dará, no dia 15 de novembro de 2022, por meio do endereço eletrônico:

7.3. O resultado final será divulgado até o dia 17 de novembro de 2022.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	01 a 08 de novembro de 2022.
Seleção	9 a 11 de novembro de 2022.
Resultado preliminar	14 de novembro de 2022.
Apresentação de recursos	15 de novembro de 2022.
Resultado final	17 de novembro de 2020.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos serão deliberados pela coordenadora do programa em consonância com o EDITAL N° XXXX – PROEX;

9.2. Mais informações também poderão ser obtidas por meio do e-mail: samaumavivificante@gmail.com

Rio Branco, 01 de novembro de 2022.

Profª Drª Marina Vieira de Carvalho

(coordenadora do programa de extensão Samaúma vivificante)

